REQUERIMENTO Nº / 2026 16852-2026

Requer a criação da Frente Parlamentar Negra da Câmara Municipal de Fortaleza, com o objetivo de debater, propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à equidade racial, especialmente a implementação e regulamentação do Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no âmbito do município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Mari Lacerda, do Partido dos Trabalhadores (PT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 66 a 69 do Regimento Interno, desta Casa, vem, respeitosamente, requerer a criação da Frente Parlamentar Negra da Câmara Municipal de Fortaleza, com o objetivo de debater, acompanhar e fortalecer a construção e efetivação do Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial no âmbito do município de Fortaleza.

Este requerimento versa sobre o enfrentamento ao racismo estrutural e institucional e a promoção da igualdade racial em Fortaleza, que historicamente enfrenta desigualdades profundas no acesso à educação, saúde, trabalho, renda, cultura, moradia e segurança pública. Apesar da relevância histórica, social e econômica da população negra para a formação e o desenvolvimento da capital cearense, ainda persistem barreiras que limitam o pleno exercício da cidadania e demandam respostas legislativas estruturantes.

Esta Casa Legislativa, no exercício de seu papel constitucional de representação popular, elaboração normativa e fiscalização das políticas públicas, não pode se omitir diante da necessidade de consolidar marcos legais locais de combate ao racismo e de garantia de direitos. É dever do Poder Legislativo municipal construir espaços institucionais permanentes de escuta, diálogo e articulação entre parlamentares, poder

público, movimentos negros, entidades da sociedade civil, pesquisadores e comunidades tradicionais.

Mais do que reconhecer as desigualdades raciais existentes, é preciso avançar na institucionalização de políticas afirmativas e mecanismos eficazes de monitoramento e controle social. Em consonância com a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), a construção e o debate aprofundado de um Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial representam um passo fundamental para assegurar diretrizes claras, metas orçamentárias, ações afirmativas e instrumentos de reparação e equidade adaptados à realidade de Fortaleza.

A criação da Frente Parlamentar Negra da Câmara Municipal de Fortaleza é, portanto, o instrumento institucional adequado para conduzir esse debate de forma plural, democrática e participativa, fortalecendo a interlocução com a sociedade civil e impulsionando a tramitação, o aperfeiçoamento e a efetividade do Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial na capital.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 2026

Mari Lacerda
Vereadora - PT

ANEXO

Requer a criação da Frente Parlamentar Negra da Câmara Municipal de Fortaleza, com o objetivo de debater, propor, acompanhar e fiscalizar políticas públicas voltadas à equidade racial, especialmente a implementação e regulamentação do Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no âmbito do município de Fortaleza.

Nome dos Vereadores	Partido	Assinatura
Adail Junior	PDT	
Adriana Gerônimo	PSOL	
Aglayson	PT	
Apollo Vicz	PSD	
Bella Carmelo	PL	
Benigno Junior	REP	

Bruno Mesquita	PSD	
Dr. Luciano Girão	PDT	
Dr. Vicente	PT	
Emanuel Acrízio	SD	
Erich Douglas	PSD	
Estrela Barros	PSD	
Gabriel Aguiar	PSOL	G.L.A.
Gardel Rolim	Republicanos	
Germano He-Man	MOBILIZA	
Inspetor Alberto	PL	
Irmão Léo	PP	

Jânio Henrique	PDT	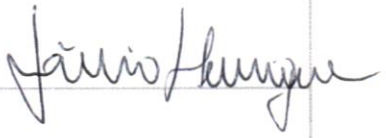
Jorge Pinheiro	PSDB	
John Monteiro	PSB	
Julierme Sena	PL	
Kátia Rodrigues	PDT	
Lael Sena	PL	
Leo Couto	PSB	
Marcel Colares	PDT	
Marcelo Mendes	PL	
Marcelo Tchela	PODEMOS	
Márcio Martins	Republicanos	

Mari Lacerda	PT	
Michel Lins	Republicanos	
Nega do Henrique Jorge	PSB	
Nilo Dantas	PRD	
Paulo Martins	PDT	
Pedro Matos	PL	
Popó da Torcida	PP	
PP Cell	PL	
Professora Adriana Almeida	PT	
Professor Enilson	CIDADANIA	
Renatinho Soares	DC	

√Roberto Sampaio	PRD	
Ronaldo Martins	Republicanos	
√Soldado Noelio	UNIÃO	
Wellington Sabóia	Podemos	